



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Informação nº 08/2022/PPGENF/EEM/UFAM/2022/PPGENF/EEM/UFAM

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

A Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 062/2022- PROPESP, para atuar no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR o Resultado preliminar da nota da ARGUIÇÃO - 2º Etapa, conforme o Edital nº007/2022 - PROPESP/UFAM/PPGENF.

Nº Inscrição	Nota Preliminar Arguição	Situação
2	8,86	APROVADO(A)
9	7,0	APROVADO(A)
10	5,86	REPROVADO(A)
11	7,83	APROVADO(A)
13	2,23	REPROVADO(A)
15	8,26	APROVADO(A)
16	7,04	APROVADO(A)
18	3,36	REPROVADO(A)
19	8,5	APROVADO(A)

20	9,23	APROVADO(A)
21	9,46	APROVADO(A)
22	8,5	APROVADO(A)
23	8,7	APROVADO(A)
24	7,0	APROVADO(A)
28	5,9	REPROVADO(A)
29	7,63	APROVADO(A)
32	7,0	APROVADO(A)
33	8,6	APROVADO(A)
34	5,03	REPROVADO(A)
35	5,1	REPROVADO(A)
36	3,56	REPROVADO(A)
37	7,1	APROVADO(A)
38	5,3	REPROVADO(A)
40	7,0	APROVADO(A)
43	9,7	APROVADO(A)
44	4,1	REPROVADO(A)
47	9,7	APROVADO(A)

Observação: Conforme o item 6.1 do edital, os candidatos terão o prazo para interposição de recurso (se houver) de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir

do horário de publicação deste resultado, que será as 11:00 do dia 25/04/2022.

Manaus, 22 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacirema Ferreira Gonçalves, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deyvylan Araújo Reis, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 07:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama, Coordenador de Curso em exercício**, em 25/04/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956324** e o código CRC **54797340**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009398/2022-91

SEI nº 0956324